



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
SAS - QUADRA 06 - Ed. Ministro Sérgio Motta - 2º andar - Biblioteca.
70313-900 - BRASÍLIA-DF

CONSULTA PÚBLICA Nº 633, DE 11 de agosto de 2005, publicada no DOU de 15 de agosto de 2005, Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, para comentários públicos.

Prezados Senhores,

RÁDIO JK FM LTDA., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, Permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de BRASÍLIA (TAGUATINGA)-DF, conforme Portaria nº 364, de 05/07/01, publicada no DOU de 11/07/01, com outorga aprovada através do Decreto Legislativo nº 114, de 06/06/02, publicado no DOU de 07/06/02, tendo em vista a CONSULTA PÚBLICA Nº 633, de 11 de agosto de 2005, publicada no DOU de 15/08/2005, Proposta de alteração dos Planos Básicos PBTv, PBRTv, PBFM e do Plano de Referência PRRadCom em Brasília/DF, Região Metropolitana de Goiânia/GO e Adjacências.

Lendo o Diário Oficial da União, tomamos conhecimento da alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, para comentários públicos.

Pretende-se com base nos estudos de Reconfiguração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – PBFM, em Brasília/DF, Região Metropolitana de Goiânia-GO e Adjacentes, elaborado pela Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública;

Sucedem que a alteração do canal 300/B1 para o canal 274/B1 na cidade de BRASÍLIA (TAGUATINGA)-DF, mediante estudos técnicos que foram realizados utilizando relevo digitalizado da região, comprovando os sérios prejuízos que esta alteração certamente irá ocasionar na região situada entre a área metropolitana de Brasília e a cidade de BRASÍLIA (GAMA)-DF, limitando a cobertura da RÁDIO JK FM LTDA, onde o canal proposto é o 274/B1; e a distância entre as duas localidades é de 21,0 km.



Conclui-se, também, que nas condições propostas, a emissora proponente sofrerá interferências acima do permitido, principalmente em áreas urbanas com altíssima densidade populacional;

É importante lembrar que o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67 de 12/11/98, contempla os seguintes critérios para viabilização técnica aplicáveis a canais segundo adjacente;

* Contorno Protegido = 66 dBuV/m

* Relação de proteção = -27,0 dB

A aplicação destes critérios significa que o contorno de 66 dBuV/m do canal em estudo não pode estar sobreposto pelo contorno de 93 dBuV/m do canal interferente.

Conforme os estudos técnicos, relativos ao segundo adjacente não co-localizado, conclui-se que:

- Há presença de dois canais adjacentes com relação entre campos maior do que 27 dB;
- O campo mais forte é maior ou igual do que 93 dBuV/M;
- Os contornos de 66 dBuV/m e 93 dBuV/m se sobrepõem;
- A interferência do canal 274/B1 de Brasília (Taguatinga)-DF, acima do limite permitido, ocorre dentro do contorno protegido do canal 276/C de Brasília (Gama)-DF;
- A interferência do canal 276/C de Brasília (Gama)-DF acima do limite permitido, ocorre dentro do contorno protegido do canal 274/B1 de Brasília (Taguatinga)-DF;

Através do processo nº **53.000.017.145/2005**, datado de **19/06/2003**, foi apresentado projeto de viabilidade técnica de alteração do PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada, na localidade de Brasília (Taguatinga)-DF, mudança de classe do canal 300/B1, passando para classe “A1”, para fins de atendimento ao disposto no §2º do art. 11 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão com a redação dada Decreto n.º 4.438, de 24 de outubro de 2002.

A alteração proposta do canal 300, classe “B1”, passando para classe “A1”, de acordo com estudo de viabilidade técnica elaborado por Profissional Habilitado, em conformidade com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, apresentamos a seguir, as características atual e proposta da emissora:



SITUAÇÃO	ATUAL	PROPOSTA
Canal/Classe	300/B1	300/A1
Freqüência	107,9 MHz	107,9 MHz
Potência	3,0 Kw	50,0 kW
Sistema Irradiante	Onidirecional	Onidirecional
Contorno protegido	16,0 km	40,0 km

A solicitação da Requerente é para mudar a classe da sua emissora para A1, cujo contorno de serviço é de 40,0 km.

Consultando o SRC - Sistema de Reserva de canais, ficou demonstrado que as reservas da ANATEL-CMPRR do canal 274, com data de 31/08/2004; e da FUNDAÇÃO CPQD-DF do canal 274/B1 com data de 07/06/2005, todas são posteriores a data do protocolo do projeto de viabilidade técnica de mudança de classe de "B1" para "A1", do canal 300 na localidade de Brasília(Taguatinga)-DF, ou seja 19/06/2003.

No entanto, em nome do bom uso do espectro de frequências, e na demonstração que no ponto de vista do impacto econômico e financeiro, a alteração do canal 300/B1 para o canal 274/B1 em Brasília (Taguatinga)-DF, causará interferências, tendo em vista a distância exigida de 42,0 km e poderá vir a prejudicar ainda mais a situação do projeto de viabilidade técnica em estudo, do canal 300 para Classe "A1", é que solicitamos a retirada na Situação Pretendida do canal 274/B1 na localidade de Brasília (Taguatinga)-DF.

Certos de merecermos a melhor atenção de V.Sa. para o assunto em tela despedimo-nos.

Atenciosamente,

BRASÍLIA-DF, 21 de setembro de 2005

RÁDIO JK FM LTDA


MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
PROCURADOR